



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

# PORTARIA Nº 328/2013/DAF/IPMV

**EMENTA:** PRORROGA PRAZO QUE CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A **COMISSÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVI, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo que se trata da Portaria 155/2013/PMV que constitui e designa servidores para compor a Comissão para realização do procedimento seletivo simplificado nº 001/2013, do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, por mais 30 dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais vigem a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,  
Vilhena (RO), 23 de Agosto de 2013.

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS**  
Presidente do IPMV  
Portaria nº. 001/2010/CAF